CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5657/2024

Ementa

Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/04/2024		

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023 - **Autoria: ALLINY SARTORI**

Status de Vigência

Em vigor

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.657, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

(Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 551/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 10 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

LEI ORDINÁRIA Nº 5657/2024- Recebido em 26/04/2024 13:35:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5A2B-BEAA-7403-CCBF.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85
Data: 26/04/2024 11:03

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22
Data: 26/04/2024 11:04

LEI ORDINÁRIA Nº 5657/2024- Recebido em 26/04/2024 13:35:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5A2B-BEAA-7403-CCBF.